



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - CEP: 65124-000 - FONES: 245 6708 / FAX: (050) 245 5862  
Cidade nos Termos da Lei Nº 4.469 de 30.12.81 - Vicesidade e Criação do Câmpus e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento - Foco no Ensino - Curso Paulo VI - São Luís, Maranhão

**Resolução nº 587/2004-CEPE/UEMA**

Propõe a criação do Curso de Especialização em Perspectivas Críticas da Literatura Contemporânea no Centro de Estudos Superiores de Balsas vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de qualificar profissionais para interpretar resultados de processos de avaliação de desempenho escolar do ensino fundamental, através do domínio e utilização de modernas técnicas de avaliação educacional;

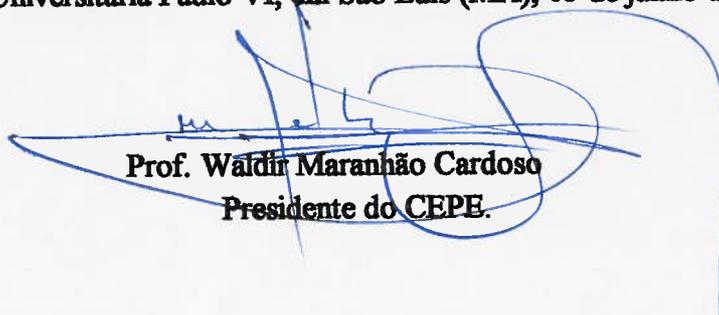
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Propor a criação do Curso de Especialização em Avaliação Educacional, no Centro de Estudos Superiores de Balsas vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.

  
Prof. Waldir Maranhão Cardoso  
Presidente do CEPE.